



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA/CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS/CIÊNCIAS JURÍDICAS/ENGENHARIA/PLANEAMENTO TERRITORIAL E DA TOPOGRAFIA) BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (REF.º 7/RH/2022)**

**ATA N.º 2**

**APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 12 de outubro de 2022, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

**I – Admissão de candidaturas**

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 14 e 25 de novembro de 2022.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Ana Patrícia Pereira Faustino
2. Bruna Silva Estrela
3. Carolina Rosa Serrano
4. Christopher Philippe Gaspar
5. Cláudia Ferreira Brito
6. Daniela Gonçalves Macedo
7. Erenice Emiliano dos Santos



8. Eugénio Alberto Fiel de Sousa Coimbra
9. Gabriel Cristiano da Silva Santos
10. Inês Correia Frazão
11. Jéssica Cordeiro Lisboa
12. João Manuel Monteiro Batista
13. João Paulo Lages dos Santos
14. Luís Miguel Ribeiro da Cunha Nobre Pires
15. Marco António de Oliveira Pinto
16. Marco António Pinto Pereira
17. Marco José Santos Antunes
18. Maria Luísa de Oliveira Pereira da Silva
19. Marília de Jesus da Ponte
20. Marta Sofia Sousa Ascenso
21. Mónica Alexandra Pereira da Silva
22. Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto
23. Patrícia Andreia Martins Esteves
24. Paulo José Arnaldo Albuquerque
25. Pedro André de Oliveira Moleiro
26. Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo
27. Pedro Manuel Gonçalves Inácio
28. Rita Andreia Fernandes Jacinto
29. Sandra Marlene Pereira Monteiro Azevedo
30. Sara Rodrigues Costa
31. Sónia Maria da Silva Monteiro Cerejo

## **II – Candidatos a admitir e a excluir**

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202211/0411, estabelece que:

*“(…) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:*

*3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:*

*a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*

*b) 18 anos de idade completos;*

*c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*



- d) *Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) *Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

*3.2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): Grande grupo 5, Área de estudo 58, Áreas de educação e formação 581 ou 582, com Licenciatura numa das seguintes áreas | Arquitetura, Ciências Geográficas, Ciências Jurídicas, Engenharia, Planeamento Territorial e da Topografia, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;*

*(...)*

*6 – Formalização de candidaturas:*

*6.1 – Prazo, forma e local de apresentação:*

*a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, isto é, até às 23h59 do dia 25/11/2022;*

*b) Forma: suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt)), na área dos concursos, na pasta do PC com Ref.º 7/RH/2022, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão, devendo o candidato guardar o comprovativo nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria.*

*6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:*

*a) Currículo vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida se aplicável;*

*b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;*

*c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;*

*6.3 – A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.*

*6.4 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:*

*a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adegue, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.*

*As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. (...)"*



2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Ana Patrícia Pereira Faustino
2. Bruna Silva Estrela
3. Christopher Philippe Gaspar
4. Cláudia Ferreira Brito
5. Daniela Gonçalves Macedo
6. Erenice Emiliano dos Santos
7. Eugénio Alberto Fiel de Sousa Coimbra
8. Gabriel Cristiano da Silva Santos
9. Inês Correia Frazão
10. Jéssica Cordeiro Lisboa
11. João Paulo Lages dos Santos
12. Luís Miguel Ribeiro da Cunha Nobre Pires
13. Marco António de Oliveira Pinto
14. Marco António Pinto Pereira
15. Marco José Santos Antunes
16. Maria Luísa de Oliveira Pereira Da Silva
17. Marília de Jesus da Ponte
18. Mónica Alexandra Pereira da Silva
19. Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto
20. Patrícia Andreia Martins Esteves
21. Paulo José Arnaldo Albuquerque
22. Pedro André de Oliveira Moleiro
23. Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo
24. Pedro Manuel Gonçalves Inácio
25. Rita Andreia Fernandes Jacinto
26. Sandra Marlene Pereira Monteiro Azevedo
27. Sónia Maria da Silva Monteiro Cerejo



Considerando que a não apresentação dos documentos, previstos nas alíneas a) a c) do número 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, de acordo com o previsto no ponto 6.3 do mesmo aviso, é intenção do júri excluir os seguintes candidatos:

**Carolina Rosa Serrano, João Manuel Monteiro Batista, Marta Sofia Sousa Ascenso e Sara Rodrigues Costa** por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não terem entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, Licenciatura nas áreas de Arquitetura, Ciências Geográficas, Ciências Jurídicas, Engenharia ou Planeamento Territorial e da Topografia.

### **III – Participação dos interessados**

Em conformidade com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos supra identificados, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão no mesmo prazo.

Mais deliberou informar os candidatos excluídos, que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

### **IV – Realização do 1.º método de seleção – avaliação curricular**

Por razões de celeridade procedimental, nomeadamente início de funções em janeiro de 2023, e nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Portaria, o júri delibera agendar a realização do método de seleção avaliação curricular, para o próximo dia 30 de novembro de 2022, pelas 10h00.

Conforme resulta no n.º 6 do mesmo artigo, a convocatória de candidatos excluídos para a realização de provas, não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato, devendo os candidatos ser informados disso previamente.



Por último, o júri delibera ainda lembrar a candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, Inês Correia Frazão, de que este procedimento é de contratação a termo certo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Marco Paulo Dinis Baptista  
(Presidente)

Diana Andreia Melo Gomes  
(Vogal)

Paula Cristina Pereira Matias  
(Vogal)